

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1079/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o art. 1º da Portaria 0982/GR/UFFS/2016, de 05 de outubro de 2016, que designou os servidores para compor a Equipe de Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da UFFS, que passam a ser os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SLAPE	SETOR	ATRIBUIÇÃO
Claunir Pavan	Professor do Magistério Superior	1835372	SETI	Coordenador
Eliane Vilma Simon Sinigoski	Assistente em Administração	1495000	PROEC	Membro
Lidiane Tania Ronsoni Maier	Assistente em Administração	1906033	PROPEPG	Membro
Anni Kellen Cunico	Administradora	1943625	PROAD	Membro
Jasiel Silvério Machado Gonçalves	Administrador	1918763	PROPLAN	Membro
Henrique Dagostin	Administrador	1634849	PROGESP	Membro
Luiz Victor Pittella Siqueira	Economista	1764543	PROPLAN	Membro
Rafael Santin Scheffer	Assistente em Administração	1885673	SELAB	Membro
Leandro Pereira	Analista de TI	1761802	SEO	Membro
Cassiano Carlos Zanuzzo	Analista de TI	2809631	SETI	Membro
Neimar Marcos Assmann	Analista de TI	1944186	SETI	Membro
Bruno Rampi Marchioro	Técnico em Tecnologia da Informação	1164708	SETI	Membro
Lia Gabriela Pagoto	Jornalista	1906173	DICOM	Membro
Marcel Eduard Armanini	Assistente em Administração	2126900	PROAE	Membro
Mariah Carraro Smaniotto	Programadora Visual	2036322	DICOM	Membro
Maiquel Tesser	Administrador	2769404	PROGRAD	Membro
Andressa Sebben	Professora do Magistério Superior	1770127	PROGRAD	Membro
Lucas Ricardo Hilgert Genz	Analista de TI	1771879	Campus Realeza	Membro
João Alberto Teffili	Técnico em TI	1769389	Campus Erechim	Membro
Edimar Roque Martello Junior	Técnico em TI	1058430	Campus Chapecó	Membro
Maurício Canali Xavier	Técnico em TI	2140545	Campus Passo Fundo	Membro
Rafael Molina Ferrari	Analista de TI	1579067	Campus Laranjeiras do Sul	Membro
Sandro Adriano Schneider	Administrador	1911255	Campus Cerro Largo	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS